



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICV-GV/UFJF Nº 229, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Revoga a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 226, DE 11 de junho de 2025.

Altera a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 187, DE 17 de março de 2025.

Atualiza a composição da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Doutor Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.925650/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Revoga a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 226, DE 11 de junho de 2025.

Art. 2º Alterar a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 187, DE 17 de março de 2025.

Art. 3º Designar a servidora Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035, como membro da Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Farmácia, com mandato de 19/05/2025 a 18/05/2028.

Art. 4º A Comissão Orientadora de Estágio do curso de Farmácia passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Emanuel Almeida Moreira de Oliveira, SIAPE 3439701;
- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035;
- José Pereira de Moura Neto - SIAPE 1363727;
- Lauro César da Silva Maduro - SIAPE 2038256;
- Milton de Jesus Filho - SIAPE 1141954;
- Pedro Pôssa de Castro - SIAPE 3402232;
- Sabrina Cerqueira Santos - SIAPE 3306568;
- Ydia Mariele Valadares - SIAPE 2002179.

Art. 5º Esta portaria, em face da necessidade, entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus Avançado Governador Valadares*

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 11/06/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2451157** e o código CRC **E72F38D0**.

Referência: Processo nº 23071.902117/2025-58

SEI nº 2451157